

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

Operação realizada com sucesso. Protocolo:
3269250920211028112154

Processo 0813910-20.2020.8.23.0010  - (517 dia(s) em tramitação)**Classe Processual:** 7 - Procedimento Ordinário**Assunto Principal:** 9597 - Seguro**Nível de Sigilo:** Público**Selos:**

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)	Vínculos (0)
Realces Realçar Movimentos: <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência					
Ocultar Movimentos: <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória					
Filtros Movimentado Por: <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Advogado NPJ <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor					
Sequencial(Intervalo): <input type="text"/> ao <input type="text"/> Data do Movimento(Período): <input type="text"/> à <input type="text"/>					
Descrição: <input type="text"/>					

65 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 65

500 por páginas 1

Seq.	Data	Evento	Movimentado Por
65	28/10/2021 11:21:54	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (14/10/2021)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
		65.1 Arquivo: Petição Inicial Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO 2725674IMPUGNACAOAOLAUDOPERICIAL01.pdf	Público
64	25/10/2021 00:05:47	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de KAO RAPHAEL DE OLIVEIRA COSTA) em 25/10/2021 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 60) JUNTADA DE LAUDO (14/10/2021) e ao evento de expedição seq. 61.	SISTEMA CNJ
63	22/10/2021 20:36:02	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 22/10/2021 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 60) JUNTADA DE LAUDO (14/10/2021) e ao evento de expedição seq. 62.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
62	14/10/2021 13:32:59	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 60) JUNTADA DE LAUDO (14/10/2021)	JAILSON MEDEIROS TEIXEIRA Analista Judiciário
61	14/10/2021 13:32:58	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de KAO RAPHAEL DE OLIVEIRA COSTA com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 60) JUNTADA DE LAUDO (14/10/2021)	JAILSON MEDEIROS TEIXEIRA Analista Judiciário
60	14/10/2021 13:32:49	JUNTADA DE LAUDO	JAILSON MEDEIROS TEIXEIRA Analista Judiciário
59	27/09/2021 21:32:26	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA Perito Oficial: FERNANDO BERNARDO DE OLIVEIRA habilitado até 03/10/2021 (6 dias)	ALDENEIDE NUNES DE SOUSA Analista Judiciária
58	20/09/2021 00:35:05	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA Perito Oficial: FERNANDO BERNARDO DE OLIVEIRA habilitado até 26/09/2021 (6 dias)	ALDENEIDE NUNES DE SOUSA Analista Judiciária
57	31/08/2021 08:47:32	LEITURA DE MANDADO REALIZADA MANDADO lido em 31/08/2021 - Referente ao evento de expedição (seq. 53) EXPEDIÇÃO DE MANDADO (12/08/2021 21:12:38). Parte: KAO RAPHAEL DE OLIVEIRA COSTA	VALESKA CRISTIANE DE CARVALHO SILVA Analista Judiciário
56	30/08/2021 22:44:08	RETORNO DE MANDADO Referente ao evento (seq. 53) EXPEDIÇÃO DE MANDADO (12/08/2021 21:12:38). Parte: KAO RAPHAEL DE OLIVEIRA COSTA	MARCELL SANTOS ROCHA Oficial de Justiça
55	18/08/2021 00:03:19	DECORRIDO PRAZO DE KAO RAPHAEL DE OLIVEIRA COSTA (P/ advgs. de KAO RAPHAEL DE OLIVEIRA COSTA *Referente ao evento (seq. 47) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (28/07/2021) e ao evento de expedição seq. 48.	SISTEMA CNJ
54	17/08/2021 09:53:11	REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADO Distribuição realizada referente ao Mandado expedido (seq. 53) em 12/08/2021 21:12:38. Tipo: Distribuição Inicial Automática. Oficial de Justiça Designado: MARCELL SANTOS ROCHA. Parte: KAO RAPHAEL DE OLIVEIRA COSTA	Giceane Moraes Da Silva Servidor Central de Mandados
53	12/08/2021 21:12:38	EXPEDIÇÃO DE MANDADO Referente ao evento (seq. 47) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO(28/07/2021 22:37:56). Natureza: Intimação. Parte: KAO RAPHAEL DE OLIVEIRA COSTA. Identificador do Cumprimento: 0002	ALDENEIDE NUNES DE SOUSA Analista Judiciária
52	11/08/2021 00:01:39	DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A (P/ advgs. de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A *Referente ao	SISTEMA CNJ



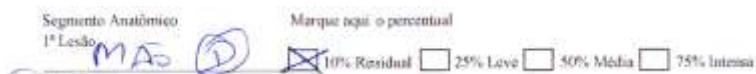
EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo n.º 08139102020208230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **KAIO RAPHAEL DE OLIVEIRA COSTA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.ª, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

A parte autora alegou em sua peça vestibular que foi vítima de acidente automobilístico, restando permanentemente inválida, pleiteando em juízo uma suposta diferença do valor indenizatório liquidado na esfera administrativa.

Deste modo, foi nomeado perito por esse d. juízo, a fim de se verificar qual o grau da suposta Invalidez da parte autora.



Ocorre que o laudo pericial ratifica o adimplemento da obrigação com a liquidação do sinistro na esfera administrativa, uma vez que a lesão apurada na esfera judicial através da prova pericial corresponde ao pagamento efetuado administrativamente na monta de **R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais)**, não havendo de se falar em complementação de indenização.

BANCO DO BRASIL

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA CORRENTE
 CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
 BANCO: 001 AGÊNCIA: 1769-8 CONTA: 000000611000-2

DATA DA TRANSFERENCIA: 27/03/2020
 NUMERO DO DOCUMENTO:
 VALOR TOTAL: 945,00

*****TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: KAIO RAPHAEL DE OLIVEIRA COSTA

BANCO: 104
 AGÊNCIA: 03027
 CONTA: 000000004198-7

Nr. da Autenticação 23D419A451F183A2

Portanto, é cristalino que o pagamento administrativo realizado encontra-se de acordo com o descrito no laudo apresentado pelo i. Perito, sendo certo que em ambos os casos foram utilizados os critérios de fixação de indenização do ANEXO I da Lei 6.194/74 c/c Súmula 474 do STJ, valor sobre o qual incidiu a repercussão da lesão sofrida a fim de ser fixado o *quantum* indenizatório.

Diante da quitação administrativa, requer que seja acolhida a conclusão pericial, julgando improcedentes os pedidos formulados na exordial.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 26 de outubro de 2021.

JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A

DIEGO PAULI
858 - OAB/RR